



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1159/2015

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: A. LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 00.547.396/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização de recape asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

VALOR: R\$ 179.673,00 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 22/09/2015

TÉRMINO: 21/09//2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/2015, homologado em 22/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

V – TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 40-A, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.205.516/00001-99, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador, em pleno exercício de suas funções, **Sr. Matheus Bauer Rocha**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.873.390-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.806.619-54, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 930, Apto 605, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação da vigência contratual** do objeto do Contrato Administrativo nº. 034/2013, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013 tendo novo vencimento em 10 de dezembro de 2015”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de dois mil e quinze (06/07/2015).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Matheus Bauer Rocha – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra C. Coelho de Melo
C.P.F. 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo
C.P.F. 073.495.049-77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

VI – TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EIRELI – EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Grande do Norte, nº 495, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.205.516/00001-99, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador, em pleno exercício de suas funções, **Sr. Matheus Bauer Rocha**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.873.390-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.806.619-54, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 930, Apto 605, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração qualitativa** constante no Contrato Administrativo nº. 113/2009, a saber: “**Obra da rua Marginal A – PR-466, supressão total dos itens:** ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG; ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO; ARRUELA QUADRADA; BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52MM; CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM; CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM; CINTA PLÁSTICA AUTO TRAVANTE; CONECTOR CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG; CONECTOR CUNHA 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA; CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 1,5-10MM; CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70MM; CONECTOR ATERRAMENTO CHUNHA FIO 16 / HASTE 1/2; FIO AÇO-COBRE 16MM2; HASTE ATERR.AÇO-COBRE 2,4M; ISOLADOR ROLDANA PORCELANA; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 200MM; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 250MM; PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 300MM; PLACA CONCRETO 1000MM; POSTE DUPLO T B/300/10,5M; POSTE DUPLO T D/150/10,5M; MÃO-DE-OBRA; **Obra da rua Nossa Senhora Aparecida, supressão total dos itens:** ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG; ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 4 AWG; ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO; ARRUELA QUADRADA; BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52MM; CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM; CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM; CINTA PLÁSTICA AUTO TRAVANTE; CONECTOR CUNHA 20CA-CAA / 2CA E 9,5 / 9,5MM; CONECTOR CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG; CONECTOR CUNHA 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA; CONECTOR DERIVAÇÃO LV COBRE 25 A 95MM2; CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 1,5-10MM; CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70MM; CONECTOR ATERRAMENTO CHUNHA FIO 16 / HASTE 1/2; CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2M 250DAN; ESTRIBO CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA AL 4CAA; FIO AÇO-COBRE 16MM2; FIO AMARRAÇÃO CA 4 AWG; GANCHO OLHAL; HASTE ATERR.AÇO-COBRE 2,4M; ISOLADOR ANCORAGEM 13,8KVA BASTÃO POLIMÉRICO; ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110NBI; ISOLADOR ROLDANA PORCELANA; LAÇO TOPO CAA 4 AWG; MÃO FRANCESA PLANA 619MM; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 125MM; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 200MM; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 250MM; PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 300MM; PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 200MM; PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 300MM; PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 350MM; PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR; PLACA CONCRETO 1000MM; PORCA OLHAL; POSTE DUPLO T B/600/12M; POSTE DUPLO T D/150/10,5M; SAPATILHA; e MÃO-DE-OBRA **passa ser substituído por** 33 (trinta e três) luminárias, LM 3, 250W, contendo: braço, luminárias, lâmpadas, reatores e relês, permanecendo o mesmo valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze (22/09/2015).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EIRELI – EPP
Matheus Bauer Rocha – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra C. Coelho de Melo
C.P.F. 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo
C.P.F. 073.495.049-77

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nºº | : | 98/2015 |
| b) Licitação Nºº | : | 50/2015 |
| c) Modalidade | : | Dispensa: |
| d) Data Homologação | : | 22/09/2015 |
| e) Objeto Homologado | : | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica e hospedagem do site, diário oficial, e portal transparência, com serviços realizados diariamente. |

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica e hospedagem do site, diário oficial, e portal transparencia, com serviços, diariamente conforme solicitado		12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.200,00

Lidianópolis, 22 de setembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

